



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMEI "JOSÉ PEREIRA NEVES"**  
**AVENIDA 49, Nº 60 – BAIRRO: ALTO SUMARÉ – BARRETOS/SP.**  
**TELEFONE: 3324 2933**  
**E-mail: cemeijpn\_saobento@hotmail.com**

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO QUADRIMESTRAL DAS ATIVIDADES** **DESENVOLVIDAS**

**Mês:** JANEIRO à ABRIL

**Ano:** 2021

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:** APM DO CEMEI JOSÉ PEREIRA NEVES

**CNPJ:** 18.886.552/0001/04

**Endereço:** Avenida 49, nº 60 – Alto Sumaré – Barretos SP

**Fone:** (17) 3324 2933

### **1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:**

**NOME:** Rosângela Rosana de Lima Pichini

**FUNÇÃO:** Encarregada de Projeto

**ENDEREÇO:** Rua Antônio H. de Moraes, nº 356 – Zequinha Amendola - Barretos SP

### **1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**

**NOME:** Rosângela Rosana de Lima Pichini

**FUNÇÃO:** Encarregada de Projeto

**ENDEREÇO:** Rua Antônio H. de Moraes, nº 356 – Zequinha Amendola - Barretos SP

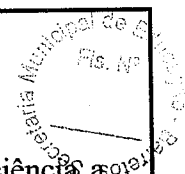
### **1.4 PÚBLICO ALVO:**

**ALUNOS ATENDIDOS:** 64 alunos na Educação Infantil - Período integral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
-SME-

## 1.5 TERMO DE COMPROMISSO:

Documento apresentado aos pais ou responsáveis no ato da matrícula para que tenham ciência e respeito das normas dos Centros Municipais de Educação Infantil. Modelo descrito no ANEXO I.



## 1.6 NOMES DOS ALUNOS POR SALA/ TURMA (ANEXOS)

ANEXO II- BERÇÁRIO I

ANEXO III - BERÇÁRIO II

ANEXO IV - MATERNAL I – A

ANEXO V - MATERNAL I – B

ANEXO VI- MATERNAL II – A

ANEXO VII - MATERNAL II - B

## 1.7 FUNCIONÁRIOS – 2021 – CEMEI JOSÉ PEREIRA NEVES

### RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Nº	NOME	CARGO	VÍNCULO
01	Rosângela Rosana de Lima Pichini	Encarregada de Projeto	Efetivo/designada
02	Fernanda de Oliveira Cortez	Educadora Ed. Infantil	Efetivo / Lic. Gestante
03	Joselaine Almeida da Silva Ribeiro Tadeu	Pajem	Efetivo
04	Alessandra Cosma de Oliveira Bispo	Merendeira	Efetivo
05	Rosemeire Pereira da Silva	Merendeira	Efetivo
06	Célia Almeida Machado de Araújo	Aux. Oper. Serviços gerais	Efetivo
07	Giovana Cristina Rosa da Silva	Aux. Oper. Serviços gerais	Efetivo
08	Francielli Aparecida dos Santos Silva	Prof. Educ. Infantil (PEI)	REJAE
09	Letícia Bordalho Barbosa	Prof. Educ. Infantil (PEI)	REJAE
10	Lilian de Cássia Calixto Belasqui dos Santos	Prof. Educ. Infantil (PEI)	REJAE
11	Luci Candido do Nascimento Silva	Prof. Educ. Infantil (PEI)	REJAE
12	Priscila Carla da Silva Souza	Prof. Educ. Infantil (PEI)	REJAE
13	Aparecida dos Santos Ramos	Aux. Cuidados Diários (ACD)	REJAE
14	Daniela dos Santos Ferreira Aguiar	Aux. Cuidados Diários (ACD)	REJAE
15	Elaine Cristina Ferreira	Aux. Cuidados Diários (ACD)	REJAE

Atualizado em 03/05/2021

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O CEMEI José Pereira Neves, unidade de Educação infantil jurisdicionada a Secretaria Municipal de Educação de Barretos, utiliza-se de planejamentos e atividades pertinentes a cada etapa de ensino. Estes planejamentos e atividades estão contemplados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que estabelece cinco Campos de Experiência na Educação infantil que são: \* O eu, o outro e o nós; \* Corpo, gestos e movimentos; \* Traços, sons, cores e formas; \* Escuta, fala, pensamento e imaginação; \* Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, ou seja, indicam quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver de 0 a 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem dos bebês (0 a 1 ano e 6 meses de idade), Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), no entanto está última faixa etária não se aplica em nossa unidade de ensino. Sendo assim, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar. Para isso também são assegurados 6 direitos de aprendizado e desenvolvimento. São eles: \* Conviver, \* Brincar, \* Participar, \* Explorar, \* Expressar e \* Conhecer-se.

Vale ressaltar que a rotina na educação infantil tem peculiaridades especiais como: organização do horário de alimentação, banho e horário de sono, estipulado e organizado pelo próprio gestor.

### FEVEREIRO

#### INÍCIO DO ANO LETIVO

#### ➤ PANDEMIA

Medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 foram adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Considerando a existência de pandemia do novo coronavírus e as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria Municipal de Educação iniciou o ano letivo com a Educação infantil – Maternal I e II a partir do dia 01 de março de 2021 e com o Berçário I e II a partir do dia 08 de março de 2021, em sistema de aulas com rotação intercalada por quantidade de alunos divididos por cores amarela, verde e vermelha, como também reduzindo o tempo de estadia na escola que passou de período integral a meio período, sendo este retorno presencial facultativo aos pais.

Após duas semanas, as aulas presenciais foram suspensas por tempo indeterminado, ficando assim apenas com aulas remotas através do Google Meet, grupos de WhatsApp, como também atividades impressas para os alunos que não tem acesso a internet e sobre as quais a Secretaria Municipal de Educação repassa orientações através do CEFORPE para as unidades escolares.

### MARÇO

DIA DO CIRCO: Atividades trabalhadas através do ensino remoto.

Objetivos:

- Resgatar a cultura circense, identificando seus artistas e o papel que cada um exerce, e sua importância no meio social;
- Estimular a criatividade e a imaginação desenvolvendo o gosto pelo Circo;
- Interagir as crianças, através de brincadeiras desenvolvendo a coordenação motora e a movimentação rítmica;
- Desenvolver a linguagem oral e escrita das palavras Circo e Palhaço.



### ABRIL:

**PÁSCOA:** Atividades trabalhadas através do ensino remoto e drive thru com entrega da lembrancinha.

#### Objetivos:

- Trabalhar o significado da páscoa, desmistificando a relação consumista;
- Conhecer os símbolos da páscoa e seus significados;
- Trabalhar a “partilha” de alimentos como forma de comemoração;
- Desenvolver o hábito de pesquisar;
- Explorar objetos relacionados à páscoa;
- Trabalhar a relação histórica social e cultural da páscoa;
- Desenvolver a função simbólica;
- Desenvolver a noção espaço-temporal;



**DIA DO ÍNDIO:** Atividades trabalhadas através do ensino remoto.

#### Objetivos:

- Conscientizar sobre a importância e o respeito pela contribuição dos **índios** para com a sociedade;
- Estimular a imaginação e criatividade das **crianças**;
- Tornar prazeroso o processo de aprendizagem durante o desenvolvimento do projeto, através da arte, dança e preservação do meio ambiente.

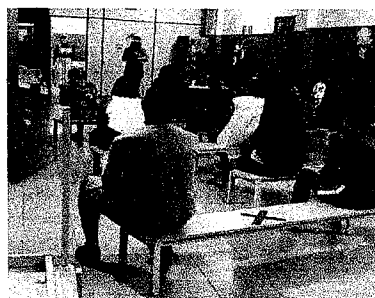


## 2.1 REUNIÕES

O CEMEI organizou a primeira reunião de pais e mestres na expectativa de poder realizar momentos de oportunidade para que os pais pudessem conhecer sobre o que os filhos iriam fazer e produzir dentro de um espaço escolar. São estes momentos que aproximam os pais das escolas, transformando o ambiente em um espaço de integração, debate e crescimento. Nossa primeira reunião de 2021 aconteceu no dia 24/02 às 18h, horário este que mais se adequa ao público alvo que são os pais/responsáveis e as próximas reuniões estão com data prevista para 06/05; 22/07; 14/10 e 22/11.

Os pais precisavam conhecer o local em que os filhos iriam estudar, os professores e funcionários com quem eles iriam conviver e entender as regras e concepções que regem o ensino em nossa instituição, por isso, o primeiro encontro do ano com os responsáveis foi estratégico. A equipe gestora e docentes estiveram atentas a questões colocadas pelos familiares no dia a dia. Também criou se estratégias para que eles opinassem em relação aos assuntos que gostariam de discutir.

Conseguiu-se neste momento a maioria de pais em termos de presença. Durante esta reunião tivemos a oportunidade de fazer a entrega dos Kits de materiais escolares, Kits de higiene para proteção ao Covid 19, como também a entrega de uniformes para todos os alunos composto por: duas camisetas, e 2 shorts (2 bermudas para os meninos e 1 short-saia + 1 bermuda para as meninas).



## 2.2 CAPACITAÇÕES

O início do ano letivo representa o momento de implantar novas metodologias no CEMEI, por isso, o ideal foi o planejamento pedagógico de 2021 ter sido iniciado com antecedência. Essa foi uma oportunidade para que a equipe gestora, professores e funcionários pensassem juntos as ações para 2021.

A criação de objetivos e metas tanto individuais como coletivas foram fundamentais para começarmos atingir bons resultados. O processo implica em tomar decisões, avaliar e corrigir estratégias que não deram certo em anos anteriores, além de inovarmos com revisões que visam melhorias em todos os setores.

O planejamento pedagógico do ano de 2020 foi revisado, isso nos ajudou a detectar o que deu certo, pontuar o que foi frágil e corrigir as falhas. As informações serviram de base para o novo plano de ação, até porque a relevância de uma prática pedagógica aplicada na educação infantil está em sua continuidade, ou seja, um aluno que, quando criança, entra em contato com boas práticas, carrega isso durante o resto de seus anos escolares.

Pensando em tudo isso, durante o primeiro quadrimestre ocorreram capacitações e encontros semanais com os profissionais da educação, tanto docentes como funcionários da cozinha e limpeza aonde pudemos planejar os próximos meses e ter sempre a flexibilidade em mudanças de planos caso algo não der certo.

- ✓ **HTPC**
- ✓ **CEFORPE – CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA;**



## 3. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O CEMEI é mantido pela administração pública municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, além de receber também os repasses de recursos federais que complementam o orçamento desta instituição. Sempre que oportuno o CEMEI promove promoções internas com o objetivo de alavancar arrecadações que agreguem quantias que auxiliem nas despesas operacionais e administrativas de toda Unidade Escolar.

Tanto os festivais de pizza, ação entre amigos, festa julina e a festa de encerramento do ano letivo tem como objetivo angariar fundos para custear despesas, através de um mutirão composto por pais, professores e funcionários. “Não queremos pedir dinheiro para os pais de alunos para comemorações, por isso promovemos sempre que possível essas ações para arrecadar fundos”.

Com estas ações temos a oportunidade de poder presentear os pais e os alunos em datas comemorativas pertinentes a eles em suas respectivas datas, como também estes recursos nos

proporcionam ajudas em relação a manutenção e melhorias no espaço físico e na compra de materiais gerais utilizados em nosso CEMEI.

Secretaria Municipal de Educação  
Fls. Nº

#### 4. COMPARATIVO DE METAS

##### 4.1 – COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS ATENDENDO O ARTIGO 66, I DA LEI 13019/2014


Visando a melhoria da qualidade de ensino em consonância com o Plano de trabalho 2021, Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI José Pereira Neves e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI José Pereira Neves, respeitando a legislação vigente, ficaram definidas as seguintes metas, atividades e projetos.

**Tabela 1**

<b>Metas</b>	<b>Objetivo alcançado</b>	<b>Observação</b>
Manutenção de paredes, renovar as pinturas do CEMEI em geral, manutenção na parte elétrica (tomadas/ interruptores/ ventilação), reparos de alvenaria em paredes, construção de uma cozinha e duas novas salas de aula.	Manutenção e pintura das paredes. Manutenção na parte elétrica (tomadas/ interruptores/ ventilação).	Reparos de alvenaria em paredes em andamento. Construção de uma cozinha e duas novas salas de aula aguardando pela Secretaria da Educação
Conservar todos os ambientes da unidade escolar limpos e organizados.	Os ambientes estão sendo mantidos com a limpeza diariamente como também foram adquiridos produtos de prevenção contra o Covid 19.	Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos.
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.	Mantidos diariamente conforme o cronograma das necessidades de aprendizagem por turma e faixa etária.	Sempre que possível utilizar sucatas.
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: kit de primeiros socorros contendo (algodão, álcool 70%) e termômetro.	Aquisição de algodão, esparadrapo, água oxigenada 10 volumes, soro fisiológico, spray antisséptico, pomada cicatrizante, para queimaduras e hematomas, band-aid, gaze esterilizada produtos de higiene pessoal: desodorante,

		cotonete, fio dental, escova de dente, creme dental, absorvente, etc. em andamento. Compra de água potável quando faltar no bairro se necessário.
Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.		Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados sempre que necessário for.

**Tabela 2:**

<b>Atividades</b>	<b>Objetivo alcançado</b>	<b>Observação</b>
<b>Festa da Páscoa</b> <u>Objetivo:</u> enriquecer o conhecimento da turma quanto aos costumes da Páscoa. Isso se dará através de atividades lúdicas e prazerosas, contribuindo para a socialização e conhecimento dos alunos.	Foi realizado em sistema de aulas explicativas online (remoto) e entregue a lembrancinha em sistema Drive Thru, seguindo todos os protocolos de distanciamento e proteção ao COVID 19.	
<b>Dia da Família</b> <u>Objetivo:</u> promover a integração entre comunidade escolar: pais, professores, coordenação, direção e funcionários.		Aguardando a chegada da data.
<b>Festa Junina</b> <u>Objetivo:</u> enriquecer o conhecimento da turma quanto aos costumes das festas juninas. Isso se dará através de atividades lúdicas e prazerosas, contribuindo para a socialização dos alunos.		Aguardando a chegada da data.
<b>Semana das Crianças</b> <u>Objetivo:</u> Promover, durante a semana da criança, atividades extraclasse, variadas e interessantes, visando dar a criança oportunidades de lazer e sociabilidade educativas.		Aguardando a chegada da data.
<b>Encerramento Final de ano</b> <u>Objetivo:</u> promover a interação entre comunidade escolar: pais, professores, coordenação, direção e funcionários.		Aguardando a chegada da data.

Conselho Municipal de Educação - Barretos  
 Fis. Nº



Tabela 3:

Projetos	Objetivo alcançado	Observação
<b>Projeto Horta</b> Objetivo: Aproximar as crianças da natureza, aprender sobre o processo de crescimento e as estruturas que compõem cada organismo vivo, conscientizar sobre os cuidados e a boa alimentação.		Aguardando o retorno presencial para desenvolver o projeto.
<b>Busca ativa</b> Objetivo: Promover várias formas de abordar os pais e/ou responsáveis nos colocando à disposição caso necessitem.	Montagem de grupo escolar de WhatsApp; Telefonemas; Mensagens via WhatsApp; Monitoria em casos específicos e mais necessários.	Esta busca ativa é realizada diariamente com todas as turmas durante todo o ano letivo.

Prefeitura Municipal de Barretos  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Fls. Nº

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO DO CEMEI**

Partindo-se do princípio que a Educação Infantil é um direito da criança e para garantir seu atendimento com segurança e bem-estar, é necessário o cumprimento das normas de funcionamento:

**1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- Entrevista da mãe com a Diretora do CEMEI.
- Avaliação médica da criança (atestado).
- 2 Cópias da Certidão de Nascimento da criança.
- Declaração de carteira vacinal em dia (pegar no postinho) - Lei Municipal n.º 4.421 de 25/10/2010.
- 01 Cópia comprovante de residência
- 01 Foto ¾
- Cópia do cartão SUS
- 01 Envelope Tamanho ofício
- Declaração com informações do Endereço e Telefone do local de trabalho da mãe

**2. OBJETOS AUTORIZADOS E NÃO AUTORIZADOS**

- Uma sacola para uso diário, com o nome da criança.
- Proibido o uso de joias ou bijuterias por motivo de segurança. O CEMEI não se responsabiliza por perdas ou danos nesse sentido.
- A criança não poderá levar para o CEMEI maquiagem, brinquedos, salgadinhos ou outros objetos.
- No ato da matrícula, a mãe ou responsável deve informar o nome das pessoas autorizadas a retirar a criança do CEMEI. Estas pessoas deverão ter idade acima de 16 anos. Não constando o nome autorizado na lista, a criança não será entregue. **Não aceitamos autorização por telefone.** Em caso de pais separados, caso uma das partes não possa pegar a criança a outra parte deverá apresentar documento oficial constando a proibição. **Não é permitida a visita à criança no Cemei, durante o horário de atendimento, para não atrapalhar o desenvolvimento das atividades.**

### 3. FUNCIONAMENTO

- De segunda à sexta-feira

**PERÍODO INTEGRAL:** Entrada das 7h às 7h30min/ Saída das 17h às 17h30min

**Com tolerância de 15min (Para entrada e saída)**

**\*\*\*A criança que chegar fora do horário não terá sua entrada permitida. A criança que for ao médico só entrará com a apresentação do atestado médico e até as 10h.**

**PERÍODO MANHÃ:** Entrada das 7h às 7h30min  
Saída às 12h

**PERÍODO TARDE:** Entrada das 12h20min às 12h30min  
Saída das 17h às 17h20min

- Durante a semana a criança será observada e caso seja detectada a existência de piolhos e lêndeas a família será comunicada e orientada quanto à eliminação. A criança só retornará após a eliminação total dos piolhos e lêndeas.

“A Pediculose é uma doença parasitária e contagiosa e como tal a criança precisa ficar afastada do CEMEI para tratamento”. E pode causar sérias doenças até mesmo a Meningite.

- A criança afastada do CEMEI por motivo de doença, o seu retorno dar-se-á mediante atestado médico. Caso não apresente o atestado médico de alta será impedida de entrar.
- **Não é permitido levar remédio para ser dado no CEMEI, exceto de refluxo, com a receita médica.**
- **O responsável que atrasar 3 (três) vezes no horário da saída, será encaminhado ao Conselho Tutelar.**
- A criança que faltar 10 (dez) dias consecutivos, não justificados pela mãe ou responsáveis, será imediatamente desligada. Caso a criança esteja doente deve apresentar o atestado médico de imediato comunicando o período do afastamento. Para o retorno deverá apresentar o atestado médico de alta, sem o mesmo não entrará.
- É obrigatória a atualização sempre que houver mudança de residência, trabalho e telefones, junto à direção do CEMEI. **Em caso de necessidade, não sendo o responsável pela criança localizado, o Conselho Tutelar será acionado.**
- O **uso do uniforme é obrigatório** dentro de nossos Cemeis, já que o mesmo é oferecido gratuitamente pela Secretaria Municipal de Educação.
- É obrigatória a presença dos pais ou responsáveis nas reuniões mensais realizadas ou outros eventos e convocações.
- Toda alimentação fornecida à criança é de responsabilidade do CEMEI. Caso necessite de alimentação especial por ordem médica, a mesma ficará a cargo da família e deverá apresentar a prescrição médica.
- **Toda criança matriculada terá um período de adaptação no CEMEI, com horário diferenciado, caso haja necessidade esse período pode ser prolongado ou adaptado de acordo com a necessidade da criança. Abaixo os horários de adaptação:**  
1ª semana - 7h às 10h  
2ª semana - 7h às 14h  
3ª semana - 7h às 16h  
4ª semana - 7h às 17h30min
- A criança transferida de outro CEMEI também poderá cumprir o prazo de adaptação.
- **Férias Escolares:** 30 dias no mês de janeiro e 15 dias no mês de julho de recesso. Neste período o Cemei funcionará 15 dias como polos pré estabelecidos a cada ano pela SME com atividades recreativas, onde a família fará uma inscrição para a participação nos polos e o responsável deverá adequar suas férias às do Cemei.
- Qualquer reclamação ou sugestão em relação ao atendimento da criança deverá ser feita diretamente à Direção no horário normal de funcionamento do CEMEI, não sendo autorizado interpelar os funcionários do local.

Barretos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor

\_\_\_\_\_  
Diretora

\_\_\_\_\_  
Mãe ou responsável

## ANEXO II – BERÇÁRIO I

Secretaria Municipal de Educação - Barretos  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

Ano Letivo: 2021  
Diretoria: PM DE BARRETOS  
Escola: 297707 - JOSE PEREIRA NEVES CEMEI  
Tipo Ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL  
Turma: BERÇÁRIO 1 A INTEGRAL ANUAL

Data: 12/04/2021 16:57:35  
NR. Classe: 253347419  
Sala: 007

Ativos: 6		Transferidos: 0	Abandonos: 0	NCOM: 0			Outros: 0	Cadastrados: 6	
Série	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Matriculação	Deficiência
4	1	CECÍLIA OLIVEIRA MUNARI	000122640617	8	SP	24/04/2020	ATIVO		
4	2	MAITE SANTOS DE ALMEIDA MOREIRA	000122747712	0	SP	13/08/2020	ATIVO		
4	3	MAÍTE VITÓRIA SCHNECK ISAAC	000122504379	7	SP	16/08/2020	ATIVO		
4	4	MARIA FLOR MOUSTO ELOY	000122701434	7	SP	24/03/2020	ATIVO		
4	5	MORIAN LAZZARINI PENHA	000122701542	2	SP	07/11/2020	ATIVO		
4	6	RAFAELA GEMAS DE JESUS	000122701573	2	SP	16/04/2020	ATIVO		

## ANEXO III – BERÇÁRIO II

Ano Letivo: 2021  
Diretoria: PM DE BARRETOS  
Escola: 297707 - JOSE PEREIRA NEVES CEMEI  
Tipo Ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL  
Turma: BERÇÁRIO 2 A INTEGRAL ANUAL

Data: 12/04/2021 16:57:35  
NR. Classe: 253347419  
Sala: 005

Ativos: 10		Transferidos: 0	Abandonos: 0	NCOM: 0			Outros: 0	Cadastrados: 10	
Série	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Matriculação	Deficiência
5	1	AJICE LAMBERTO QUIRINO	000122760359	7	SP	16/07/2019	ATIVO		
5	2	EMANUELA OLIVEIRA DOMINGOS	000122540392	1	SP	07/11/2019	ATIVO		
5	3	GABRIEL LAMBERTO QUIRINO	000122760403	5	SP	15/07/2019	ATIVO		
5	4	RAE RIBEIRO GARRAI	000122701719	4	SP	22/02/2020	ATIVO		
5	5	TELLOISA VITÓRIA DA SILVA ROSA	000122760350	1	SP	15/02/2020	ATIVO		
5	6	HENRY MIGUEL ALVES SOUZA	000122091505		SP	01/06/2019	ATIVO		
5	7	JOSE ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES PONDIANO	000122760359	9	SP	28/08/2019	ATIVO		
5	8	THIARA VIEIRA DE PAULA DOS SANTOS	000122718173	5	SP	05/10/2019	ATIVO		
5	9	MELYSSA BATISTA GRANDI	000122701750	5	SP	25/09/2019	ATIVO		
5	10	THIARA VIEIRA DE PAULA DOS SANTOS	00012273174	7	SP	05/10/2019	ATIVO		

## ANEXO IV – MATERNAL I - A

Ano Letivo: 2021  
Diretoria: PM DE BARRETOS  
Escola: 297707 - JOSE PEREIRA NEVES CEMEI  
Tipo Ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL  
Turma: MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL

Data: 12/04/2021 16:57:35  
NR. Classe: 253347570  
Sala: 001

Ativos: 10		Transferidos: 0	Abandonos: 0	NCOM: 0			Outros: 1	Cadastrados: 11	
Série	Nº	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Matriculação	Deficiência
6	1	BENJAMIM BEBEIRO BARBAL	000122045721	7	SP	25/02/2018	ATIVO		
6	2	EMILY STANLEY	000121489045	X	SP	21/11/2018	ATIVO		
6	3	OLIVIERA DE OLIVEIRA GOMES	000120543457	5	SP	20/04/2018	REMA	25/01/2021	
6	4	LARA PARDAL AL CANTARA GARCIA	000121127974	1	SP	25/09/2018	ATIVO		
6	5	LEVI MARCELO DOS SANTOS MARTINS	000122111771	2	SP	05/11/2018	ATIVO		
6	6	MIGUEL CARLOS BENEVIDES	000120926073	1	SP	17/05/2018	ATIVO		
6	7	MIRIAN SANTOS DOS REIS	000121543641	5	SP	17/01/2019	ATIVO		
6	8	NICOLAS DE SOUZA COSTA	000127018743	3	SP	01/11/2018	ATIVO		
6	9	SAMUEL ALVES FRANCISCO	000127380657	0	SP	06/11/2018	ATIVO		
6	10	VICTOR MACHADO DOS SANTOS	000121604615	5	SP	05/08/2018	ATIVO		
6	11	VITÓRIA SABELLY FERREDES DA SILVA	000127006069	X	SP	22/07/2018	ATIVO		

